

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** de 28 de fevereiro a 14 de março do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**